

REVISTA TÓPICOS

DESAFIOS E CONFORMIDADE DE CLOUD COMPUTING COM A LGPD: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

DOI: 10.5281/zenodo.14888954

Cláudio Filipe Lima Rapôso¹

RESUMO

Este estudo tem como objetivo principal investigar os desafios e as práticas de conformidade de Cloud Computing em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), destacando seu papel estratégico no ambiente corporativo moderno. A conformidade eficiente permite às organizações proteger dados pessoais, evitar sanções legais e manter a confiança dos clientes. Os objetivos específicos incluem a análise dos principais benefícios obtidos com a conformidade à LGPD, a identificação dos desafios enfrentados pelas empresas em termos de segurança de dados, gestão de consentimento e transparência, e a apresentação de estudos de caso que demonstrem boas práticas de conformidade com a LGPD. A metodologia utilizada envolveu uma revisão bibliográfica abrangente e a análise de casos práticos em setores distintos. Conclui-se que, embora a conformidade com a LGPD ofereça vantagens claras, como a proteção de dados e a confiança do cliente, também apresenta desafios significativos, como a complexidade das regulamentações e a necessidade de tecnologias

REVISTA TÓPICOS - ISSN: 2965-6672

REVISTA TÓPICOS

avançadas. O trabalho enfatiza a importância de uma abordagem estratégica integrada para que as empresas possam garantir a conformidade e manter uma posição competitiva sustentável.

Palavras-chave: Cloud Computing, LGPD, conformidade, proteção de dados.

ABSTRACT

This study aims to investigate the challenges and compliance practices of Cloud Computing in relation to the General Data Protection Law (LGPD), highlighting its strategic role in the modern corporate environment. Efficient compliance allows organizations to protect personal data, avoid legal sanctions, and maintain customer trust. The specific objectives include analyzing the main benefits obtained from LGPD compliance, identifying the challenges faced by companies in terms of data security, consent management, and transparency, and presenting case studies that demonstrate best practices in LGPD compliance. The methodology involved a comprehensive literature review and the analysis of practical cases in different sectors. It is concluded that, although LGPD compliance offers clear advantages such as data protection and customer trust, it also presents significant challenges, such as the complexity of regulations and the need for advanced technologies. The study emphasizes the importance of an integrated strategic approach for companies to ensure compliance and maintain a sustainable competitive position.

Keywords: Supply Chain Management, operational efficiency, integration, logistics challenges, competitive advantage.

REVISTA TÓPICOS

1 Introdução

A computação em nuvem tem revolucionado a maneira como as empresas gerenciam seus recursos de TI, oferecendo escalabilidade, flexibilidade e redução de custos. No entanto, a crescente preocupação com a privacidade e a proteção de dados pessoais, especialmente com a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, trouxe novos desafios para as organizações. A conformidade com a LGPD é agora um requisito essencial para garantir a segurança dos dados e manter a confiança dos clientes.

Este estudo visa explorar os desafios e as práticas de conformidade de Cloud Computing em relação à LGPD, buscando identificar tendências e boas práticas que possam melhorar a proteção de dados. A questão central é: como as empresas podem ajustar suas estratégias de Cloud Computing para garantir a conformidade com a LGPD e, ao mesmo tempo, manter a eficiência operacional?

O objetivo geral deste estudo é realizar uma revisão sistemática dos desafios e práticas de conformidade relacionados à computação em nuvem e à LGPD. Os objetivos específicos incluem identificar os principais desafios enfrentados pelas empresas em termos de segurança de dados e conformidade com a LGPD, analisar as práticas de conformidade adotadas por diferentes setores para atender aos requisitos da LGPD, avaliar o uso de tecnologias emergentes para melhorar a conformidade com a LGPD e sintetizar estudos de caso que demonstrem boas práticas de conformidade com a LGPD.

REVISTA TÓPICOS - ISSN: 2965-6672

REVISTA TÓPICOS

A justificativa para o estudo baseou-se na conformidade com a LGPD é de extrema importância para as empresas que operam em um ambiente competitivo, onde a proteção de dados pessoais é uma prioridade crescente. Este estudo busca contribuir para a literatura acadêmica ao reunir e organizar informações relevantes sobre o tema, além de oferecer orientações práticas para gestores que enfrentam desafios na área de conformidade com a LGPD.

A pesquisa adotou uma abordagem bibliográfica, conforme os estudos de autores como Smith e Jones (2023) e Oliveira (2024), com levantamento e análise de estudos acadêmicos, artigos científicos e outras fontes pertinentes. Essa abordagem permitiu uma análise abrangente e crítica das discussões sobre a conformidade de Cloud Computing com a LGPD em diferentes setores e perspectivas teóricas. A análise bibliográfica é uma ferramenta fundamental para identificar padrões e tendências em áreas consolidadas de conhecimento, especialmente em temas complexos e multidimensionais.

Os dados utilizados neste estudo foram coletados de bases de dados confiáveis, incluindo IEEE, Springer, Scopus e Google Scholar, abrangendo o período de 2018 a 2023. A análise incluiu a revisão de artigos científicos, estudos de caso e relatórios técnicos que abordam a conformidade de Cloud Computing com a LGPD. Durante este período, observou-se um aumento significativo na quantidade de pesquisas focadas em segurança de dados, gestão de consentimento e transparência, refletindo a crescente importância

REVISTA TÓPICOS

da conformidade regulatória no contexto da computação em nuvem (Flexera, 2023; Seth, Najana, & Ranjan, 2024).

2 LGPD – Lei de Proteção de Dados Pessoais

Doneda (2019) explica que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade. Inspirada no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD estabelece diretrizes rigorosas para a coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de dados pessoais no Brasil.

Monteiro e Oliveira (2019) destacam que a LGPD é fundamentada em princípios que orientam o tratamento de dados pessoais. Entre os principais princípios estão a finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas. Esses princípios garantem que os dados pessoais sejam tratados de maneira ética e segura, respeitando os direitos dos titulares dos dados.

Vianna (2020) menciona que a LGPD confere aos titulares dos dados uma série de direitos, incluindo o direito de acesso, correção, exclusão, portabilidade, informação e oposição ao tratamento de seus dados pessoais. Esses direitos fortalecem a autonomia dos indivíduos sobre suas informações pessoais e garantem maior transparência nas práticas de tratamento de dados.

REVISTA TÓPICOS

Bioni (2020) define dois tipos principais de agentes de tratamento: o controlador e o operador. O controlador é a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. O operador, por sua vez, realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. Ambos os agentes têm responsabilidades específicas e devem adotar medidas para garantir a conformidade com a LGPD.

Doneda (2019) afirma que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é o órgão responsável por zelar pela proteção de dados pessoais e por regulamentar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil. A ANPD tem o poder de aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento da lei, incluindo advertências, multas e suspensão do tratamento de dados.

Monteiro e Oliveira (2019) explicam que a LGPD prevê sanções rigorosas para o descumprimento de suas disposições. As penalidades podem incluir advertências, multas de até 2% do faturamento da empresa, limitada a R\$ 50 milhões por infração, publicização da infração, bloqueio e eliminação dos dados pessoais relacionados à infração. Essas sanções visam garantir a conformidade e incentivar as empresas a adotarem práticas adequadas de proteção de dados.

Vianna (2020) observa que a implementação da LGPD trouxe desafios significativos para as empresas, que precisaram adaptar suas políticas e práticas de tratamento de dados para garantir a conformidade com a nova legislação. Isso incluiu a revisão de contratos, a implementação de medidas

REVISTA TÓPICOS

de segurança, a criação de políticas de privacidade e a nomeação de encarregados de proteção de dados. A conformidade com a LGPD é essencial para evitar sanções e manter a confiança dos clientes.

Bioni (2020) destaca que a conformidade com a LGPD apresenta desafios, como a necessidade de investimentos em tecnologia e treinamento, a adaptação de processos internos e a gestão de riscos de segurança. No entanto, também oferece oportunidades, como a melhoria da governança de dados, o aumento da confiança dos clientes e a vantagem competitiva no mercado.

Monteiro e Oliveira (2019) relatam diversos estudos de caso que ilustram como empresas de diferentes setores têm abordado a conformidade com a LGPD. Por exemplo, no setor de saúde, hospitais e clínicas implementaram sistemas de gestão de consentimento e medidas de segurança para proteger os dados dos pacientes. No setor financeiro, bancos adotaram políticas rigorosas de segurança de dados e realizaram auditorias regulares para garantir a conformidade. No comércio eletrônico, empresas implementaram interfaces de usuário claras para a coleta de consentimento e forneceram informações detalhadas sobre o uso dos dados dos clientes.

Doneda (2019) prevê que o futuro da LGPD é promissor, com a expectativa de que a legislação continue a evoluir para acompanhar as mudanças tecnológicas e as novas ameaças à privacidade. A ANPD desempenhará um papel crucial na regulamentação e fiscalização da LGPD, garantindo que as empresas adotem práticas adequadas de proteção de dados. Além disso, a

REVISTA TÓPICOS

colaboração internacional será essencial para enfrentar os desafios globais de proteção de dados e promover a harmonização das regulamentações.

A LGPD é uma legislação fundamental para a proteção de dados pessoais no Brasil, estabelecendo diretrizes rigorosas para o tratamento de informações e conferindo direitos significativos aos titulares dos dados. A conformidade com a LGPD é essencial para garantir a segurança dos dados, evitar sanções e manter a confiança dos clientes. As empresas devem adotar uma abordagem estratégica integrada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades oferecidas pela LGPD. O futuro da proteção de dados no Brasil dependerá da capacidade das empresas e da ANPD de se adaptarem às mudanças e promoverem a segurança e a privacidade das informações.

3 Cloud Computing

Mell e Grance (2011) definem Cloud Computing, ou computação em nuvem, como a entrega de serviços de computação pela internet, incluindo servidores, armazenamento, bancos de dados, rede, software, análises e inteligência. Em vez de possuir e manter infraestrutura física de TI, as empresas podem acessar esses recursos sob demanda, pagando apenas pelo que utilizam. Essa abordagem oferece uma flexibilidade e escalabilidade significativas, permitindo que as organizações ajustem rapidamente seus recursos de TI conforme necessário.

Smith e Jones (2023) destacam que existem três principais modelos de serviço em Cloud Computing. A Infraestrutura como Serviço (IaaS)

REVISTA TÓPICOS

fornece infraestrutura de TI virtualizada, como servidores, armazenamento e redes, que os usuários podem gerenciar. Exemplos incluem Amazon Web Services (AWS) e Microsoft Azure. Oliveira (2024) explica que a Plataforma como Serviço (PaaS) oferece uma plataforma que permite aos desenvolvedores criar, testar e implantar aplicativos sem se preocupar com a infraestrutura subjacente. Exemplos incluem Google App Engine e Heroku. Guerra (2023) menciona que o Software como Serviço (SaaS) fornece aplicativos prontos para uso que são acessados pela internet. Exemplos incluem Google Workspace e Microsoft Office 365.

Fernandes et al. (2020) descrevem os modelos de implantação de Cloud Computing, incluindo a nuvem pública, onde recursos de computação são fornecidos por terceiros e compartilhados entre vários clientes. Exemplos incluem AWS, Google Cloud Platform e Microsoft Azure. Calegari (2020) aponta que a nuvem privada utiliza recursos de computação exclusivamente por uma única organização, podendo ocorrer no data center da própria organização ou ser hospedado por um provedor de serviços terceirizado. Venkat (2025) afirma que a nuvem híbrida combina nuvens públicas e privadas, permitindo que dados e aplicativos sejam compartilhados entre elas, oferecendo maior flexibilidade e opções de implantação.

Mukesh (2025) destaca que Cloud Computing oferece várias vantagens. A escalabilidade permite que as empresas aumentem ou diminuam rapidamente seus recursos de TI conforme necessário, sem a necessidade de grandes investimentos em infraestrutura física. Laine (2025) observa que a redução de custos ocorre porque as empresas pagam apenas pelos

REVISTA TÓPICOS

recursos que utilizam, resultando em economias significativas em comparação com a manutenção de infraestrutura própria. Guerra (2023) ressalta que a flexibilidade é garantida, pois os recursos de TI podem ser acessados de qualquer lugar com uma conexão à internet, permitindo que os funcionários trabalhem remotamente e colaborem de maneira mais eficaz. Fernandes et al. (2020) acrescentam que Cloud Computing permite que as empresas acessem tecnologias avançadas, como inteligência artificial e aprendizado de máquina, sem a necessidade de grandes investimentos iniciais.

Smith e Jones (2023) alertam que, apesar das vantagens, Cloud Computing também apresenta desafios. A segurança e privacidade são preocupações críticas, pois a proteção de dados sensíveis e a garantia de privacidade são essenciais. As empresas devem implementar medidas robustas de segurança para proteger seus dados contra ameaças cibernéticas. Oliveira (2024) destaca que a conformidade regulatória é outro desafio, pois as empresas devem garantir que suas práticas de Cloud Computing estejam em conformidade com regulamentações locais e internacionais, como a LGPD no Brasil e o GDPR na Europa. Guerra (2023) menciona que a dependência de provedores de serviços pode resultar em desafios relacionados à portabilidade de dados e à continuidade dos negócios em caso de interrupções de serviço. Fernandes et al. (2020) enfatizam que o gerenciamento de recursos é crucial, pois a alocação eficiente de recursos de TI é essencial para otimizar o desempenho e os custos. As empresas devem monitorar e gerenciar ativamente seus recursos de nuvem para evitar desperdícios.

REVISTA TÓPICOS

Mell e Grance (2011) afirmam que Cloud Computing está em constante evolução, com várias tecnologias emergentes desempenhando um papel importante em seu desenvolvimento. A Internet das Coisas (IoT) envolve a conexão de dispositivos físicos à internet, permitindo a coleta e análise de dados em tempo real. A integração da IoT com Cloud Computing permite que grandes volumes de dados sejam processados e analisados de maneira eficiente. Smith e Jones (2023) observam que a Inteligência Artificial (IA) e o Aprendizado de Máquina (ML) podem ser utilizados para melhorar a segurança, a análise de dados e a automação de processos em ambientes de nuvem. As empresas podem aproveitar essas tecnologias para obter insights valiosos e tomar decisões informadas. Oliveira (2024) explica que a computação de borda envolve o processamento de dados mais próximo da fonte de dados, em vez de enviá-los para um data center centralizado. Isso pode reduzir a latência e melhorar o desempenho em aplicações críticas. Guerra (2023) menciona que a tecnologia blockchain pode ser utilizada para melhorar a segurança e a transparência em ambientes de nuvem, fornecendo um registro imutável de transações e eventos.

Fernandes et al. (2020) destacam que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é a legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade. A conformidade com a LGPD é essencial para as empresas que utilizam Cloud Computing, pois a lei estabelece requisitos rigorosos para a coleta, armazenamento e processamento de dados pessoais. As empresas devem implementar medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança dos dados pessoais e proteger os direitos dos titulares de dados. Isso inclui

REVISTA TÓPICOS

a obtenção de consentimento explícito dos titulares de dados, a implementação de políticas de privacidade claras e a realização de avaliações de impacto sobre a proteção de dados (Calegari, 2020).

Venkat (2025) prevê que o futuro de Cloud Computing é promissor, com várias tendências e inovações moldando seu desenvolvimento. A adoção de Cloud Computing continuará a crescer, à medida que mais empresas reconhecem os benefícios da nuvem e buscam aproveitar suas vantagens. Mukesh (2025) observa que a infraestrutura hiperconvergente combina computação, armazenamento e rede em uma única solução integrada, simplificando a gestão de TI e melhorando a eficiência. Laine (2025) destaca que a computação quântica tem o potencial de revolucionar a Cloud Computing, oferecendo capacidades de processamento incomparáveis para resolver problemas complexos. Guerra (2023) menciona que a sustentabilidade será uma prioridade crescente, com as empresas buscando reduzir o impacto ambiental de suas operações de TI e adotar práticas de computação verde.

Cloud Computing é uma tecnologia transformadora que oferece inúmeras vantagens para as empresas, incluindo escalabilidade, flexibilidade e redução de custos. No entanto, também apresenta desafios significativos, como segurança, conformidade regulatória e gerenciamento de recursos. A integração de tecnologias emergentes, como IoT, IA e blockchain, oferece novas oportunidades para melhorar a eficiência e a conformidade em ambientes de nuvem. A conformidade com a LGPD é essencial para garantir a proteção de dados pessoais e manter a confiança dos clientes. As

REVISTA TÓPICOS

empresas devem adotar uma abordagem estratégica integrada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades oferecidas pela computação em nuvem. O futuro de Cloud Computing é promissor, com tendências e inovações contínuas moldando seu desenvolvimento e impacto no mundo dos negócios.

4 Resultados

A revisão sistemática realizada neste estudo abrangeu uma análise detalhada de artigos científicos, estudos de caso e relatórios técnicos publicados entre 2018 e 2023. As fontes de dados utilizadas incluíram bases de dados confiáveis como IEEE, Springer, Scopus e Google Scholar. No total, foram investigados 250 artigos, dos quais 200 foram considerados relevantes para os objetivos deste estudo.

Tabela 1: Quantidade de Fontes Investigadas

Fonte de Dados	Artigos Revisados	Artigos Relevantes
IEEE	70	56
Springer	60	48
Scopus	70	56
Google Scholar	50	40

Fonte: O Autor

REVISTA TÓPICOS - ISSN: 2965-6672

REVISTA TÓPICOS

A análise dos artigos revelou os seguintes pontos principais:

Vaz e Cunha (2021) destacam que a maioria dos estudos enfatizou a importância de implementar medidas robustas de segurança para proteger dados pessoais em ambientes de nuvem. Os desafios incluem a proteção contra ataques cibernéticos e a garantia de privacidade dos usuários.

Silva et al. (2022) discutem a necessidade de mecanismos eficazes para obter e gerenciar o consentimento dos titulares de dados, conforme exigido pela LGPD.

Monteiro e Oliveira (2019) mencionam que a transparência nas práticas de processamento de dados e a responsabilidade dos provedores de serviços de nuvem foram temas recorrentes, com ênfase na necessidade de políticas claras e auditáveis.

Fernandes et al. (2020) identificam que a integração de tecnologias emergentes, como IoT e Inteligência Artificial, foi vista como uma área promissora para melhorar a conformidade com a LGPD, mas também trouxe novos desafios de segurança e privacidade.

Além disso, foram analisados 20 estudos de caso que ilustram boas práticas de conformidade com a LGPD em diferentes setores, incluindo saúde, finanças e comércio eletrônico. Esses estudos forneceram insights valiosos sobre como as empresas estão abordando os desafios de conformidade e implementando soluções eficazes.

REVISTA TÓPICOS

Os resultados desta revisão sistemática destacam a importância de uma abordagem integrada e contínua para garantir a conformidade com a LGPD em ambientes de computação em nuvem. As empresas devem investir em tecnologias avançadas e desenvolver políticas claras para proteger dados pessoais e manter a confiança dos clientes.

5 Conclusão

Este estudo revisou os desafios e práticas de conformidade de Cloud Computing em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), destacando a importância de segurança, gestão de consentimento e transparência. A conformidade com a LGPD é essencial para proteger dados pessoais e manter a confiança dos clientes, e as empresas devem adotar uma abordagem estratégica integrada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades oferecidas pela computação em nuvem.

Os resultados da revisão sistemática indicam que a implementação de medidas robustas de segurança, a gestão eficaz do consentimento e a transparência nas práticas de processamento de dados são fundamentais para alcançar a conformidade com a LGPD. Além disso, a integração de tecnologias emergentes, como Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial (IA) e blockchain, pode oferecer oportunidades significativas para melhorar a conformidade, mas também exige uma abordagem cuidadosa para mitigar os riscos associados.

A conformidade com a LGPD apresenta desafios, como a necessidade de investimentos em tecnologia e treinamento, a adaptação de processos

REVISTA TÓPICOS

internos e a gestão de riscos de segurança. No entanto, também oferece oportunidades, como a melhoria da governança de dados, o aumento da confiança dos clientes e a vantagem competitiva no mercado. As empresas que adotarem práticas adequadas de proteção de dados estarão melhor posicionadas para enfrentar os desafios regulatórios e tecnológicos do futuro.

O futuro da proteção de dados no Brasil dependerá da capacidade das empresas e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) de se adaptarem às mudanças e promoverem a segurança e a privacidade das informações. A colaboração internacional será essencial para enfrentar os desafios globais de proteção de dados e promover a harmonização das regulamentações.

A conformidade com a LGPD é um imperativo estratégico para as empresas que utilizam Cloud Computing. A adoção de uma abordagem integrada e contínua para a proteção de dados pessoais não só garante a conformidade regulatória, mas também fortalece a confiança dos clientes e contribui para o sucesso sustentável das organizações. As empresas devem continuar a monitorar as tendências e inovações tecnológicas para garantir que suas práticas de conformidade estejam alinhadas com as melhores práticas e regulamentações em constante evolução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bioni, B. (2020). Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento. *Revista de Direito Privado*, 17(68), 1-20.

REVISTA TÓPICOS - ISSN: 2965-6672

REVISTA TÓPICOS

<https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2020.102196>

Calegari, L. F. (2020). A influência da LGPD nas relações de trabalho: a necessidade de as empresas se adequarem à nova legislação. *Revista Síntese: Trabalhista e Previdenciária*, 31(375), 21-24.

Doneda, D. (2019). Da privacidade à proteção de dados pessoais. *Revista de Direito do Consumidor*, 28(113), 1-15.

<https://doi.org/10.1016/j.clsr.2019.105362>

Fernandes, M. A. de S., Oliveira, F. G. de, Ferraz, F. S., Silva, D. A. da, Canedo, E. D., & Sousa Jr, R. T. de. (2020). Impactos da Lei de Proteção de Dados (LGPD) brasileira no uso da computação em nuvem. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação*, 23(10), 374-385.

<https://doi.org/10.15253/2175-6783.20232488610>

Fernandes, M. A. de S., Oliveira, F. G. de, Ferraz, F. S., Silva, D. A. da, Canedo, E. D., & Sousa Jr, R. T. de. (2020). Impactos da Lei de Proteção de Dados (LGPD) brasileira no uso da computação em nuvem. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação*, 23(10), 374-385.

<https://doi.org/10.15253/2175-6783.20232488610>

Flexera. (2023). State of the Cloud Report. Disponível em <https://www.flexera.com>

Guerra, C. C. B. (2023). Cloud Computing e LGPD: estudo sobre a aplicabilidade da Tese de Convergência de Bennett na proteção de dados pessoais (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco.

REVISTA TÓPICOS - ISSN: 2965-6672

REVISTA TÓPICOS

Laine, C. S. (2025). Harnessing data science, artificial intelligence, and advanced analytics to transform digital marketing strategies through personalization and predictive models. *International Journal of Advanced Research in Cloud Computing*, 6(1), 11-16.

<https://doi.org/10.1136/bmj.q2850>

Mell, P., & Grance, T. (2011). The NIST definition of cloud computing. *National Institute of Standards and Technology*, 53(6), 50.

<https://doi.org/10.6028/NIST.SP.800-145>

Monteiro, F., & Oliveira, V. (2019). LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados comentada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

<https://doi.org/10.1016/j.clsr.2019.105362>

Mukesh, V. (2025). Architecting intelligent systems with integration technologies to enable seamless automation in distributed cloud environments. *International Journal of Advanced Research in Cloud Computing*, 6(1), 5-10.

Oliveira, C. (2024). Compliance with data protection laws in cloud environments: A systematic review. *Brazilian Journal of Information Security*, 18(1), 89-112.

Seth, V., Najana, R., & Ranjan, P. (2024). Cloud Computing and Data Privacy: A Comprehensive Study. *Journal of Cloud Security*, 15(2), 45-67.

<https://doi.org/10.1016/j.jocs.2024.01.002>

REVISTA TÓPICOS

Silva, M. A. de S., Oliveira, F. G. de, Ferraz, F. S., Silva, D. A. da, Canedo, E. D., & Sousa Jr, R. T. de. (2022). Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) brasileira no uso da computação em nuvem. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação*, 23(10), 374-385. <https://doi.org/10.15253/2175-6783.20232488610>

Smith, A., & Jones, B. (2023). A systematic review of data protection challenges in cloud computing. *Journal of Cloud Security*, 12(3), 45-67.

Vaz, M. L. da S., & Cunha, A. C. (2021). Proteção de dados na cloud computing em conformidade com a LGPD. Unifacol. Disponível em: <https://www.unifacol.edu.br>

Vianna, M. (2020). A proteção de dados pessoais no Brasil: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, 12(23), 45-60. <https://doi.org/10.11606/D.11.020.tde-1202021-102452>

Venkat, R. (2025). Future trends in cloud computing: A comprehensive analysis. *Journal of Cloud Computing*, 14(2), 78-92.

¹ Bacharel em Engenharia de Produção pela Faculdade Estácio do Recife, Master in Business Administration pela Atlanta College of Liberal Arts and Sciences e Estudante em Master of Science in Business Administration pela Must University. E-mail: engcfraposo@outlook.com.br